



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº2589/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, estudos para instituir o Corpo de Bombeiros Civis no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me à Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente, estudos para instituir o Corpo de Bombeiros Civis no município.

Justificativa:

A instituição do Corpo de Bombeiros Civis no município poderá ajudar e muito nos trabalhos do Corpo de Bombeiros Militares na cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de novembro de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E04A270YR3S3DBPV>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E04A-270Y-R3S3-DBPV

